



EDITAL DIRFAMED Nº 16/2025

06 de outubro de 2025

Processo nº 23117.062762/2025-54

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

A DIRETORA DA FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, retifica o documento [**Edital DIRFAMED nº 14/2025**/6719821] (SEI nº 23117.062762/2025-54), publicado no site <https://www.famed.ufu.br/editais/2025-09-edital-dirfamed-no-142025-processo-seletivo-de-convocacao-para-participacao-no>, em 29/09/2025 e **INCLUI** o item 8.7. Referências Bibliográficas, da seguinte forma:

8.7. Referências Bibliográficas Simulação de Múltiplas Vítimas

1. AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. *ATLS: suporte avançado de vida no trauma: manual do curso para alunos.* 10. ed. [S.I.]: American College of Surgeons, 2018.
2. AMERICAN HEART ASSOCIATION. *Suporte avançado de vida em cardiologia - ACLS provider manual.* Dallas: AHA, 2020.
3. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TÉCNICOS DE EMERGÊNCIA MÉDICA (NAEMT). *PHTLS: suporte de vida pré-hospitalar em trauma.* 10. ed. Burlington, MA: Jones & Bartlett Learning, 2023.
4. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TÉCNICOS MÉDICOS DE EMERGÊNCIA (NAEMT). *PHTLS: suporte de vida no trauma pré-hospitalar.* 9. ed. Burlington: Jones & Bartlett Learning, 2020. Tradução de Erisson Moura. ISBN 978-1-284-10329-8.
5. CFSd. *Atendimento pré-hospitalar: manual.* [S.I.]: CFSd, 2018.
6. CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução CFM nº 1.671, de 9 de julho de 2003. Regulamenta a prática do atendimento pré-hospitalar. *Diário Oficial da União: seção 1*, Brasília, DF, 14 jul. 2003.
7. MINISTÉRIO DA SAÚDE (Brasil). *Manual de suporte básico de vida.* Brasília: MS, 2015.
8. QUINTINO, Carla Romagnolli; SORIANO, Francisco Garcia; LOTUFO, Paulo Andrade. *Manual de condutas da unidade de urgência e emergência do Hospital Universitário da USP.* São Paulo: Editora dos Editores, [s.d.]. ISBN 978-65-61030-18-2.

Observação: As referências bibliográficas de 1 a 4 têm PDF disponível gratuitamente na Internet, mas o 5 não.

Uberlândia, 06 de outubro de 2025

TÂNIA MARIA DA SILVA MENDONÇA
Diretora da Faculdade de Medicina
Portaria de Pessoal UFU nº 5142/2025



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Maria da Silva Mendonça**,
Diretor(a), em 06/10/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **6739685** e o código CRC **A5A83DBA**.

Referência: Processo nº 23117.062762/2025-54

SEI nº 6739685